CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 793/14

Indico ao Exmo Senhor Prefeito, nos termos regimentais, para que estude a possibilidade de instituir o Dia Municipal da Marcha para Jesus a ser comemorado no dia 07 de julho.

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal da Marcha para Jesus seria voltado para a prática da oração e também a entidades religiosas com o fim de passeatas com músicas “gospel”. Em diversos momentos de nossa história, encontramos relatos de conflitos contra o ser humano, que colocam a paz em cheque, hoje vivemos um momento muito delicado da nossa história, por isto, nada mais apropriado ter um dia voltado à reflexão, oração e canções no Dia Municipal da Marcha para Jesus.

A Marcha para Jesus já acontecem todos os anos em inúmeras cidades brasileiras e em várias partes do mundo, tendo sua origem na cidade de Londres, Inglaterra. Mais de três milhões de pessoas participaram do evento na cidade de São Paulo. Manifestações nesse sentido também ocorreram em dezenas de outras cidades brasileiras.

Trata-se de importante ato público de demonstração de fé cristã, onde há a participação de todas as denominações religiosas (evangélicas ou não) presentes em nosso País. É um evento de paz, alegria, de exaltação aos valores familiares, de dedicação e amor ao próximo e de comunhão com nosso Senhor Jesus Cristo.

Com a criação do Dia da Marcha para Jesus, o Município estará dando uma pronta resposta a uma vontade expressa de grande parte da sociedade, haja vista as comemorações relativas ao tema já terem o respaldo de leis municipais em dezenas de cidades brasileiras, a exemplo de São Paulo, Brasília, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, São Caetano do Sul, Florianópolis, Curitiba, Apiaí e tantas outras.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providencias sobre o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de setembro 2014.

LAÉRCIO LOPES

VEREADOR - PMDB